



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 034/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão nº 0013/2022

Contratos nº. 20220376, 20220377, 20220380, 20220379, 20220378 e 20220381.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e BIOFAR HOSPITALAR EIRELI (CNPJ n. 19.056.683/0001-27); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ n. 42.092.374/0001-24); POLY MEDH. EIRELI (CNPJ n. 63.848.345/0001-10); DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ n. 16.970.999/0001-31); F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ n. 04.949.905/0001-63); e ROCHA E ROCHA DIS. DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA (CNPJ n. 36.850.210/0001-16), como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Edson Wilson Bezerra da Cunha, Matrícula nº 1300798, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

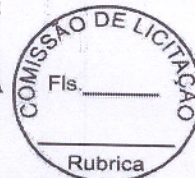
Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

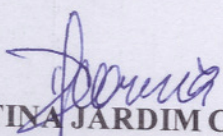
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 20 de julho de 2022.


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO